



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 109, DE 16 DE JULHO DE 2007

Concede promoção funcional a servidores do Superior Tribunal de Justiça.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição prevista no art. 93, IX, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o disposto no Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 1 – STF/Tribunais Superiores, de 7 de março de 2007, na Resolução n.º 19, de 28 de outubro de 2005, e no processo administrativo STJ 120/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção funcional aos servidores adiante relacionados:

I – cargo de Analista Judiciário:

Classe “A”, Padrão 5 para Classe “B”, Padrão 6

Matrícula	Nome	A partir de:
S041712	Fabiolla Labelle Ornelas Canedo	09/07/2007
S041780	Orlinda Martins de Araújo	24/07/2007

II – cargo de Técnico Judiciário

Classe “A”, Padrão 5 para Classe “B”, Padrão 6

Matrícula	Nome	A partir de:
S041771	Eliane de Miranda Rodrigues Bacelar	24/07/2007
S041747	Fernando Muniz da Silva	18/07/2007
S041690	Susana Teixeira da Silva	09/07/2007
S041739	Vinicius Marques Arifa	11/07/2007
S041798	Wadson Sampaio Pereira	30/07/2007
S041704	Wallace Gadêlha Duarte	01/07/2007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS